

RESOLUÇÃO Nº 072/2018, DE 5 DE SETEMBRO DE 2018.

Abre crédito adicional suplementar no Orçamento vigente da FURB.

O Reitor da Fundação Universidade Regional de Blumenau – FURB, no uso de suas atribuições, considerando o disposto na Resolução nº 101/2017, art. 4º, IV e V, de 22 de agosto de 2017 e nos termos do art. 43, § 1º, III, da Lei Federal nº 4.320, de 17 de março de 1964,

RESOLVE:

Art. 1º Abrir crédito adicional suplementar no orçamento vigente, no valor de R\$ 445.780,00 (quatrocentos e quarenta e cinco mil setecentos e oitenta reais) nas seguintes dotações orçamentárias:

01.01.12.364.0076.2001 Gabinete do Reitor

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	20.000,00
Total		20.000,00

01.14.12.364.0076.2014 Centro de Ciências da Saúde

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	20.000,00
Total		20.000,00

01.33.10.302.0078.2033 Hospital Universitário e Ambulatório

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.680.00000	Outras Especificações - Exercícios Anteriores	405.780,00
Total		405.780,00

Art. 2º Reduzir as dotações orçamentárias abaixo discriminadas, que servirão de recurso para o crédito adicional suplementar aberto:

01.09.12.364.0076.2009 Pró-Reitoria de Administração

3.3.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas Correntes	
0.206.00000	Recursos da Administração Indireta	425.780,00
Total		425.780,00



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO

Resolução nº 072/2018

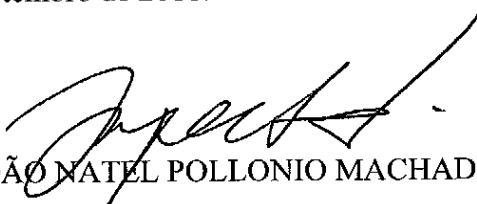
Fls. 2/2

01.33.10.302.0078.2033	Hospital Universitário e Ambulatório	
4.4.90.00.00.00.00.00	Outras Despesas de Investimentos	
0.680.00000	Recursos da Administração Indireta	20.000,00
	Total	20.000,00

Art. 3º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º Revogam-se as disposições em contrário.

Blumenau, 5 de setembro de 2018.



JOÃO NATEL POLLONIO MACHADO